



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA  
DIRETORIA COLEGIADA

**RESOLUÇÃO Nº 320, DE 30 DE JUNHO DE 2022**

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, com base no disposto na Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, II e XIX, do anexo I do Decreto nº 8.275, de 27/06/2014, publicado no DOU de 30/06/2014 e o art. 10, II e XX do Regimento Interno desta Autarquia; e

Considerando os fatos e fundamentos constantes no Processo nº CUP:59004.001279/2022-75 e o contido no Despacho Simples DIRAD (SEI 0440435),

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar a celebração do Empenho/Contrato a ser firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM e a Empresa One Cursos -Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação Ltda. (CNPJ Nº 06.012.731/0001-33), para participação de 5 (cinco) servidores desta Autarquia, no curso "Curso *Online*: Averbação de Tempo de Serviço e de Contribuição na Administração Pública Atualizado com a Nova Portaria MTP 1.467/2022 e IN INSS 128/2022", no período de 04 a 08 de julho de 2022, no horário de 14:00h às 17:12h, no valor global de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), com base no Decreto nº 8.275/2014, no Parecer nº 6/2022-SCD/CGP/COGAF/DIRAD (SEI 0438789) e fulcro no art. 25, II da Lei nº 8.666/93 c/c inciso VI do art. 13 do mesmo diploma legal e nos termos do art. 26 da Lei citada.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação



Documento assinado eletronicamente por **André Carvalho de Azevedo Carioca, Superintendente Substituto(a)**, em 30/06/2022, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Matos dos Santos, Diretor**, em 30/06/2022, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Róger Araújo Castro, Diretor**, em 30/06/2022, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0440687** e o código CRC **5C072313**.

**André Carvalho de Azevedo Carioca**  
Superintendente substituto

**Rogério Matos dos Santos**  
Diretor de Administração

**Róger Araújo Castro**

Diretor de Gestão de Fundos, de Incentivos e de Atração de Investimentos

---

Referência: Processo nº 59004.001279/2022-75

SEI nº 0440687